

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CNES

V REUNIÃO ORDINÁRIA
BRASÍLIA, 24 e 25 de Julho de 2008

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

2. INFORME SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DELIBERADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO

3. ASSUNTOS DEBATIDOS DURANTE A REUNIÃO

3.1. Informe sobre o Sistema Nacional do Comércio Justo – foi apresentado pelo Grupo de Trabalho que propõe a regulação do Sistema e após análise do órgão de assessoramento jurídico do Ministério do Trabalho foi informado de que o instrumento proposto extrapola a delegação do Ministério e que seria necessária uma Lei, instrumento superior a Portaria ou Instrução Normativa. Como proposta levantou-se a possibilidade de proposição do Conselho construir uma Portaria que cria a Comissão Gestora Nacional, definindo sua composição (governo, entidades, empreendimentos), com uma recomendação do GT deste ser composto por 13 representantes. Sugeriu-se a inclusão do Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça e Secretaria de Defesa do Consumidor.

3.2. Apresentação da Secretaria Geral da Presidência da República sobre o Programa Nacional de Formação de Conselheiros Nacionais – o programa surge da necessidade de consolidar e sistematizar o conhecimento a respeito da participação social no âmbito do governo federal, o objetivo é contribuir para formação, qualificação dos Conselheiros, Gestores e Representantes da

Sociedade Civil, será realizado de modo presencial para demandas específicas e o modo a distância terá como foco democracia, república e a participação. Estão pensados seminários, debates e um conjunto de publicações. A estruturação do curso foi fruto da escuta realizada pelo governo junto aos Conselhos. A realização é uma parceria entre a Secretaria Geral da Presidência da República, Universidade Federal de Minas Gerais e Escola Nacional de Administração Pública. Com a perspectiva da constituição da política de economia solidária em 600 prefeituras coloca-se o desafio de como replicar e reaplicar esses processos de formação. Ressaltou-se a contribuição que a Secretaria Geral vem dando nos debates da Economia Solidária, inclusive contribuindo para levar a discussão para dentro do MERCOSUL.

3.3. Apresentação de Síntese elaborada do Seminário Avanços, Desafios e Perspectivas da Economia Solidária no Brasil – o seminário tinha por objetivo promover o diálogo e aprofundar a trajetória e perspectivas futuras da economia solidária no Brasil e favorecer o debate sobre as relações entre Estado e Sociedade. Durante as discussões recuperou-se parte da história da luta dos trabalhadores, na perspectiva de fortalecimento da autogestão, solidariedade e da Cooperação como formas de enfrentamento da lógica dominante do capital e a construção de experimentos e experiências alternativas. Recuperou-se também, a questão da democratização do Estado, no caso brasileiro pós-Constituição de 88, fundamentalmente na relação entre estado e sociedade civil em que processos participativos como os Conselhos e as Conferências são considerados sua expressão. Ressaltou-se que o Estado encontra limites estruturais dado que se apresenta cada vez mais de alguma maneira um instrumento de organização dos interesses do capital, não podendo ser considerado como um espaço dividido, mas um espaço em disputa. Discutiu-se a construção dos horizontes políticos para a economia solidária apontando para um Projeto de Sociedade que tenha por estratégia a dimensão da força política do movimento da economia solidária ou desse modo de desenvolvimento não capitalista, organização de um movimento de massas nos espaços urbanos e rurais e um reconhecimento da sociedade em sua base constitucional. Foi proposta a elaboração e luta pela aprovação de um sistema

nacional no qual estariam previstos fundos, linhas de crédito, serviços públicos, assessoria jurídica, contábil, técnica, marco legal, reconhecimento jurídico, programas, participação e controle social e a organização de Conselho nos três níveis de governo. Sugeriu-se que o Conselho por meio dos Comitês temáticos e pelo seu plenário elabore uma proposta sobre um sistema de políticas nacionais para a economia solidária; realização de campanhas públicas de esclarecimento das políticas sociais realizadas em convênio com as entidades da sociedade civil; submeter às candidaturas municipais à plataforma da economia solidária; garantir que as reuniões periódicas do Conselho Nacional sejam precedidas por seminários temáticos, há um indicativo de que o próximo seminário tenha como temática a economia solidária e este modelo de desenvolvimento não capitalista contra hegemônico e sua inserção, relação contraditória com o modo de desenvolvimento dominante hegemônico; fortalecimento da participação da representação do governo federal; priorização do processo de animação do Conselho; fortalecimento de sua Secretaria Executiva e convidar o BNB para acompanhar as reuniões.

3.4. Informes dos Ministérios/Secretarias que compõem o Conselho a respeito da Execução do PPA 2008/2011 – Ministério da Ciência e Tecnologia informou que não possui ações específicas para apoio a Economia Solidária, mas estão apoiando diversos projetos, muitos relacionados a recursos de emendas parlamentares e apoio ao Microcrédito. O Ministério do Trabalho e Emprego realizou em 2007, Chamada Pública em que foram selecionadas seis entidades para implantação de centros de Formação em Economia Solidária, mas os instrumentos serão celebrados em 2008. Foi realizada Chamada Pública em 2008, que selecionou uma entidade para execução das ações de organização da comercialização. Está em curso Chamada Pública para Implantação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica e Apoio a Redes de Economia Solidária. Foram selecionados 56 projetos na parceria que a SENAES possui com o BNB para apoio aos Fundos Solidários, e existe a perspectiva de ampliação do apoio aos Bancos Comunitários através da parceria estabelecida com o Ministério da Justiça no âmbito do PRONASCI. Foi realizada Audiência Pública para apoio a Planos Setoriais de Qualificação, e por alteração de

reajuste do valor da hora/aula pelo Conselho do FAT, aguardam posicionamento sobre os recursos disponíveis para retomar o processo. Será também realizada Seleção de 7 Projetos para execução do Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária. O Ministério do Desenvolvimento Agrário apresentou proposta de criação de um Programa à semelhança do Economia Solidária em Desenvolvimento, não foi aceito, mas conseguiram a inclusão de uma Ação de Cooperativismo Solidário, esta ação como outras do ministério sofreram cortes para beneficiar ações relacionadas ao Programa Territórios da Cidadania. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, possui diferentes ações de apoio a economia solidária, na ação Inclusão Produtiva, que é operada pelo Fundo Nacional de Assistência Social, lançará 2 editais, um destinado a governos estaduais para apoio a atividades de geração de trabalho e renda para famílias do Bolsa Família e um direcionado a ONG's que trabalham com jovens e adultos em regiões metropolitanas e mais três ações relacionadas ao Programa Acesso Alimentação, nos dois programas foram realizados os atos preparatórios, mas a data de repasse dos recursos tiveram que ser alteradas por conta das alterações na legislação que regula estes instrumentos. Foi sugerido que seja realizado um acompanhamento sistemático da execução das ações relacionadas à economia solidária pelos diferentes Ministérios e Secretarias em determinado intervalo de tempo.

3.5. Parcerias entre Estado e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – Iniciou-se o debate salientando a ofensiva contra essas parcerias, por parte da mídia, do parlamento e dos órgãos de controle, ressaltou-se também o comportamento temeroso e contraproducente das Consultorias Jurídicas, na medida em que passam a ser co-responsáveis pelos instrumentos assinados, o que instaura um momento de crise social. Foram levantadas propostas para esta questão, dentre elas pode-se destacar: uma campanha nacional para esclarecimento da opinião pública; discutindo com os formadores de opinião; produzindo artigos sobre o tema para os que têm acesso aos meios de comunicação; participação em debates; levar essa discussão para dentro dos Conselhos de políticas públicas a luz do que foi feito no CONSEA que aprovou uma resolução sobre o tema; a construção de um marco regulatório para essas

parcerias, que seja aceitável politicamente pelo Governo, pelo legislativo e judiciário. Foi proposta também uma discussão sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que se refere ao repasse de recurso de capital a entidades privadas sem fins lucrativos e a criação de uma Lei que Regule o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento. Foi informado que o Senador Inácio Arruda, relator da CPI dos ONG's, tomou a iniciativa de elaborar um projeto de lei e que existe uma iniciativa do Ministério da Justiça de cadastramento das entidades privadas sem fins lucrativos. Foi sugerido que o Comitê Permanente coordene ações concretas para tratar da questão tanto no plano jurídico como no plano político.

3.6. Marco Jurídico do Cooperativismo no Brasil – fruto de discussões iniciadas em 2003, por um grupo formado por integrantes do Gabinete da Presidência, Secretaria Geral, Casa Civil, MTE, MDA, MAPA, MF, Secretaria da Receita Federal e Banco Central e motivado pela defasagem da Lei 5764/71, bem como pelos conflitos que esta possui com a Constituição, o Governo enviou ao Congresso três proposições: uma na forma de subsidio entregue ao Senador Casagrande para contribuir na constituição de um substitutivo, que trata da questão societária e dois Projetos de Lei que tratam da questão tributária, um que irá definir o ato cooperativo e a isenção de tributos nas operações efetuadas pelas cooperativas (Lei Complementar 386/2008) e um que vai regular a base de incidência de cada um dos tributos federais sobre o ato cooperativo (Projeto de Lei 3723/2008). Dentre os pontos encaminhados ao Senador Casagrande foram destacados: a regulação da sociedade cooperativa como ente que atua no âmbito econômico e social; liberdade de representação; fortalecimento da assembléia como espaço de tomada de decisão; redução do número mínimo de sócios; autorização para participação de pessoa jurídica como sócio; possibilidade de utilização do Fundo de Assistência Técnica e Social para incentivo para que as cooperativas criem mecanismos de capitalização entre elas; e a criação do Conselho Nacional de Cooperativismo. No que se refere ao projeto de lei entre os pressupostos utilizados foram ressaltados: a redução de tributos não é motivo para constituição de cooperativas; tratamento adequado ao ato cooperativo para que este não

incida duplamente nas operações realizadas pelas cooperativas; a relação entre a cooperativa e o mercado deve ter o mesmo tratamento tributário que o associado à pessoa física ou jurídica teria sem a intervenção da cooperativa; as cooperativas podem praticar atos não cooperativos e estes serão tributados como se fosse pessoa jurídica tradicional; as alterações não tiveram propósito de aumentar ou reduzir a tributação e sim manter a carga média do segmento; e criar uma legislação simples, bem estruturada que de segurança as cooperativas sob qual legislação tributária elas irão operar. Toda a discussão realizada foi considerada como um ponto de partida neste debate, e ficaram como propostas a necessidade de realização de seminários que poderão ser por segmentos do ramo do cooperativismo.

3.7. Marco Regulatório da Economia Solidária - Iniciou-se o debate com uma exposição sobre os acúmulos do Comitê Temático do Marco Jurídico a respeito do tema, as discussões foram embasadas nas Leis da Agricultura Familiar, Assistência Social e a que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O Comitê mostrou-se simpático pela constituição de uma Lei que define quem são os beneficiários, instrumentos e princípios para a política pública. Aprofundou-se a discussão estabelecendo a diferença entre um marco jurídico que regule a sociedade e um marco jurídico que regule o estado e a sua ação e, nesta segunda perspectiva, tem-se usado o apelido de lei orgânica ou estatuto. Diferenciou-se, à regulação do estado em sua ação para a economia solidária, de Lei que tenha por objetivo regular o Programa de governo, ou que institua uma determinada política ou ainda que institua um Sistema Público de economia solidária. Salientou-se a importância deste debate no Conselho diante do diagnóstico do movimento da economia solidária da necessidade de reconhecimento deste segmento por parte do Estado, e da necessidade de criar mecanismos que viabilizem o apoio ao fomento da economia solidária. Reconheceu-se todo o acúmulo do debate realizado em torno deste tema, já elaborado e sintetizado, em documentos como os Anais da I Conferência Nacional de Economia Solidária e a Sistematização das Plenárias do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. No princípio, a discussão do marco regulatório para a Economia Solidária girou em torno de uma

legislação que institucionalize a política pública, para dar perenidade e regular o Estado em suas diversas ações e intervenções neste campo. Foram trazidas contribuições no sentido de construir uma Emenda Constitucional que reconheça o trabalho associado, propriedade coletiva e a solidariedade como vetor de desenvolvimento. Outros temas apareceram como possíveis de serem tratados na Lei, foram eles: criar novas formas jurídicas societárias, definição dos níveis de competências e responsabilidades dos vários entes da federação, reconhecer o direito ao trabalho associado, à organização solidária, à propriedade coletiva, o estabelecimento de percentuais ou ausência de contrapartida nas execuções em parcerias e constituição do conceito de comunidade. Todo o debate foi permeado pela necessidade de realização de leitura conjuntural para ter a sensibilidade de qual proposta será passível de aprovação. Como estratégia foi sugerida: a elaboração de proposta de regulação até o final do ano de 2008 para conseguir aprovação ao longo de 2009 ou pelo menos no início 2010, contando com a contribuição da Campanha da Fraternidade; que os comitês temáticos recebam prazo para fazer o desenho da política e programas relacionados às suas responsabilidades e encaminhar ao Comitê de Institucionalidade para que consolide uma proposta a política Nacional ou o Sistema Público. Foi proposta a construção de um processo instituinte que combine a II Conferência Nacional com um projeto de Lei de Iniciativa Popular; e realização de seminários locais, regionais, setoriais, temáticos para coletar contribuições. Como encaminhamento deliberou-se pela realização de uma reunião do Comitê Permanente, Comitê de Institucionalidade da Política e Comitê do Marco Jurídico para pensar o plano de atividades do Conselho Nacional para este tema.

3.8. Territórios da Cidadania - o Programa Territórios da Cidadania está inserido dentro da Agenda Social do Governo que tem por um dos seus eixos a diminuição das desigualdades. O programa tem por objetivo a superação da pobreza no meio rural por meio da estratégia de desenvolvimento rural sustentável. Tem por objetivos: inclusão produtiva das populações pobres nos territórios, universalização de programas básicos de cidadania, planejamento e

integração de políticas públicas e ampliação da participação social. A perspectiva é até 2010 levar o programa para 120 territórios. O programa abrange os programas de territórios rurais ou de identidade que o MDA vem trabalhando desde 2003, incluído Marajó e Alto do Rio Negro. É composto por um Comitê Gestor Nacional, formado pelos Ministérios envolvidos no Programa; Comitê de Articulação Estadual formado pelos órgãos federais, estaduais e municipais que tem como objetivo a responsabilidade de discutir a política pública e como fazer chegar aos territórios e ao Colegiado Territorial composto por órgãos públicos e sociedade civil que tem a função de discutir políticas públicas de forma integrada.

3.9. Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

– a realização da Conferência estava prevista desde o ano de 2002, mas só conseguiu ser efetivada no ano de 2008. Ela aconteceu em três etapas: etapa preparatória que contou com a realização de 260 conferências sendo grande parte territoriais e intermunicipais; etapa estadual que contou com a participação de 4.500 participantes, com uma média de 195 por conferência e a Nacional. Dentre os assuntos abordados destacou-se: o questionamento sobre o atual padrão hegemônico, a segurança alimentar, discussão da agro biodiversidade da exploração do extrativismo, composição dos conselhos que como proposta sugere a representação composta por 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

3.10. IV Plenária do Fórum Brasileiro de Economia Solidária

– os trabalhos para a construção da IV Plenária tiveram seu início em junho de 2006, durante esse período foram realizadas duas reuniões da coordenação nacional, 05 encontros regionais com o objetivo de discutir a reestruturação do FBES, 130 atividades preparatórias para as plenárias estaduais e 25 plenárias estaduais. Todas essas atividades envolveram 4.000 representantes. Nas atividades preparatórias utilizou-se como subsídio o Caderno de Aprofundamento de Debates com 5 grandes eixos Formação, Produção Comercialização e Consumo Solidário, Marco Legal e Finanças Solidárias, construído por militantes da economia solidária. De maneira sintética o relatório final contém a

afirmação dos empreendimentos solidários como motores do desenvolvimento local, solidário e sustentável, uma formação que rume para a autogestão e resgate a diversidade de saberes, estímulo para o ingresso dos trabalhadores (as) no ensino formal e técnico, luta por um programa nacional de desenvolvimento da economia solidária, lutar por uma Lei Geral da Economia Solidária, lutar por programas e políticas de infra-estrutura e apoio a formação de cadeias e redes de produção, comercialização, consumo e logística solidária.

3.11. Informe Projeto no Alto Solimões - está sendo realizado na região do Alto Solimões um projeto em parceria com o Banco Mundial, do volume de recursos metade será aplicado em saneamento básico e produção de alimentos. São 9 municípios, com 230 mil habitantes e 300 mil hectares de KM2 de área de abrangência. O objeto do projeto é o domínio da cadeia produtiva pelos indígenas baseado nos princípios da economia solidária.

4. ENCAMINHAMENTOS

4.1. Leitura e Aprovação de Recomendação do CNES relacionada às eleições municipais;

4.2. Pautar na próxima reunião ordinária a discussão do orçamento da SENAES e recursos direcionados a economia solidária dos demais Ministérios e Secretaria que compõem o Conselho;

4.3. Realização de Seminário, antecedendo a próxima reunião ordinária, que tenha por objetivo a discussão da Lei da Economia Solidária;

4.4. Realização de uma reunião do Comitê Permanente, Comitê de Institucionalidade da Política e Comitê do Marco Jurídico para pensar o plano de atividades do Conselho Nacional para a discussão da Lei geral da Economia Solidária.

